

DECRETO Nº 018,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2094 – MANUT DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (558) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1090 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (493) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda